

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	INVESTHOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	22.397.286/0001-23
Mês de Referência:	Setembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	19/06/2015
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	FOMENTO MERCANTIL
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	FS CAPITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Agente de Cobrança:	PEDRA DO ELEFANTE COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA
Auditor:	GRANT THORNTON
Entidade Registradora, se houver:	SPC GRAFENO
Taxa de administração:	0,49% aa sobre PL com mínimo mensal 13.000,00
Taxa de gestão:	0,25% aa sobre PL com mínimo mensal 6.500,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BR01DGCTF009	Não possui	19/06/2015	1	N/A	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	SR 1	BR01DGCTF017	Não possui	05/09/2024	1	05/09/2027	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	18 parcelas
	SR 2	BR01DGCTF025	Não possui	28/05/2025	2	28/05/2028	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	18 parcelas

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025
	SUB	1.9611	1.675	1.2911	1.2375	2.9601	5.2559	0.4016
	SR 1	1.2595	1.3709	1.4681	1.4113	1.6389	1.4953	1.5671
	SR 2	-	-	0.1397	1.4113	1.6389	1.4953	1.5671

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodênto, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	23.080.831,17	23.451.061,25	24.764.906,93	25.082.749,60	26.751.806,87	28.874.613,88	29.094.121,93

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025
	SUB	17.692.877,95	17.989.242,94	18.221.505,20	18.446.996,98	18.993.063,46	19.991.333,05	20.071.630,80
	SR 1	5.387.953,22	5.461.818,31	5.542.004,45	5.620.222,03	5.712.332,81	5.797.751,76	5.888.608,69
	SR 2	-	-	1.001.397,28	1.015.530,59	2.046.410,60	3.085.529,07	3.133.882,54

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	1.9611	1.675	1.2911	1.2375	2.9601	5.2559	0.4016
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	76,66%	76,71%	73,58%	73,54%	71,00%	69,23%	68,99%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	36,73%	35,75%	32,26%	33,58%	29,52%	24,79%	28,69%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-30,46%	30,53%	29,47%	29,39%	27,20%	23,41%	24,25%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver:

Risco de Concentração - O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para a Classe.